

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 036/2026**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

<b>INFRAÇÕES E MULTAS:</b>	
A) Art. 16 da Lei nº 2.909/1992 - Por não construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feitiço de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M. <b>MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada</b>	
B) Art. 18 da Lei nº 2.909/1992 - Os responsáveis por imóveis que sejam lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de calçamento ou guias e sarjetas, edificados ou não, são obrigados a construir os passeios fronteiros e mantê-los em perfeito estado de conservação. <b>MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada</b>	
C) Art. 18-A da Lei nº 2.909/1992 - Por não limpeza de propriedade urbana. <b>MULTA = R\$ 3.390,50 a R\$ 13.562,00</b>	
D) Art. 24, § 2º da Lei nº 2.909/1992 - É de responsabilidade do proprietário do imóvel e do morador manter a faixa de permeabilidade e serviço da calçada, gramada, limpa e capinada. <b>MULTA = 33,91 por metro de testada</b>	
E) Art. 8º, da Lei nº 2.909/1992 - Por despejar água servida ou lançar detritos qualquer natureza no logradouro público. <b>MULTA = R\$ 1.695,25 a R\$ 6.781,00</b>	

**Anexo único ao Edital de Notificação nº. 036/2026**

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Adjair Garcez da Costa	Nova Lima / Bairro Bairro Nova Lima	240	15	545582	B
Ana Alonso Mucci	Popular / Jardim Jardim Das Reginas	06	18	544717	A
Ana Alonso Mucci	Popular / Jardim Jardim Das Reginas	06	18	544716	B
Antonio Peres	Sobrinho / Vila Acropolis	02	20A	543974	E
Claudio Barbosa Carvalho	Nova Lima / Bairro Bairro Nova Lima	115	04	544595	A
Cleusio Corradini	Nova Lima / Bairro Bairro Nova Lima	199	04	544725	B
Danielle Correa Vieira Pacini	Panama / Fazenda Sem Denominacao	00	3Y	544447	C
Danielle Correa Vieira Pacini	Panama / Fazenda Sem Denominacao	00	3Y	544448	A
Danielle Correa Vieira Pacini	Panama / Fazenda Sem Denominacao	00	3Y	544449	B
Edinaldo Silva de Oliveira	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	85	11	545968	C
Edinaldo Silva de Oliveira	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	85	12	545971	C
Eduardo Mascaro de Souza	Nova Lima / Bairro Bairro Nova Lima	134	06	544830	B
Evandro da Costa Zotelli	Nova Campo Grande / Jardim Jardim Carioca	15	38	545791	C
Flaudemir Moreira Daguano	Nova Campo Grande / Vila Nova Campo Grande BI 08	143	28	543662	C
Fran Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Panama / Loteamento Residencial Buzios	01	4A	545167	D
Gilda Aparecida Guilherme Meneghin	Nova Lima / Bairro Bairro Nova Lima	134	04	545538	B
Ione Vilas Boas Martin	Panama / Jardim Jardim do Ze Pereira Setor V	45	12	544752	B
JFW Contabilidade Assessoria Contabil Ltda	Sao Conrado / Loteamento Residencial Aquarius I	10	29X1	544849	C
JFW Contabilidade Assessoria Contabil Ltda	Sao Conrado / Loteamento Residencial Aquarius I	10	29X1	544850	B
Joaquim Pereira da Silva	Nova Lima / Bairro Bairro Nova Lima	136	05	545000	B
Jose Acacio De Oliveira	Nova Lima / Bairro Bairro Nova Lima	134	02	545008	B
Josefina da Silva Lima	Nova Lima / Bairro Bairro Nova Lima	136	06	545001	B
Julieta Fernandes Sampaio	Santo Antonio / Jardim Jardim Ima	22	08	544704	C
Julieta Fernandes Sampaio	Santo Antonio / Jardim Jardim Ima	22	08	544706	A
Julieta Fernandes Sampaio	Santo Antonio / Jardim Jardim Ima	22	08	544705	B
Karin da Cunha Fernandez de La Reguera	Panama / Jardim Jardim do Ze Pereira Setor III	22	43	544765	C
Lincoln Ben Hur	Rita Vieira / Parque Rita Vieira	08	10	545291	B
Lincoln Ben Hur	Rita Vieira / Parque Rita Vieira	08	10	545290	A
Lourival dos Santos	Nova Lima / Bairro Bairro Nova Lima	99	14	545035	B
Lourival dos Santos	Nova Lima / Bairro Bairro Nova Lima	99	14	545034	A
Luciano Ilario dos Santos	Panama / Jardim Jardim do Ze Pereira Setor III	22	48	544767	A

Luciano Ilario dos Santos	Panama / Jardim Jardim do Ze Pereira Setor III	22	48	544768	B
Lucinda Duque Goncalves	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	14	16	545123	C
Luiz Martelli	Nasser / Loteamento Agua Limpa Park	02	04	545730	C
Luiz Martelli	Nasser / Loteamento Agua Limpa Park	02	04	545731	A
Luiz Martelli	Nasser / Loteamento Agua Limpa Park	02	04	545732	B
Murilo Jose da Costa	Nova Lima / Bairro Bairro Nova Lima	306	03	545506	B
Nayara Vasconcelos Estrabis	Santo Antonio / Bairro Santo Antonio	39	11	544701	B
Orivaldo Faustino de Souza	Nova Campo Grande / Jardim Jardim Carioca	22	45	545787	C
Rogério Correa Filho	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	84	27	544397	C
Rosa Maira de Rezende	Panama / Fazenda Sem Denominacao	00	4Y	544451	A
Rosa Maira de Rezende	Panama / Fazenda Sem Denominacao	00	4Y	544450	C
Rosa Maira de Rezende	Panama / Fazenda Sem Denominacao	00	4Y	544452	B
Sebastiao Antonio de Souza	Nova Lima / Bairro Bairro Nova Lima	304	09	545517	B
Sebastiao Antonio de Souza	Nova Lima / Bairro Bairro Nova Lima	304	09	545518	A
Selma Ferreira Bina Chagas	Nova Lima / Bairro Bairro Nova Lima	115	02	544596	A
Tareq Houssein	Nova Campo Grande / Vila Nova Campo Grande BI 04	160	01	543670	C
Thiago da Silva	Santo Antonio / Vila Bosque da Saudade	05	20	544711	C
Wellington Ribeiro Machado	Nova Campo Grande / Vila Nova Campo Grande BI 08	142	33	545833	C
Wellington Ribeiro Machado	Nova Campo Grande / Vila Nova Campo Grande BI 08	142	33	545834	B
Wellington Ribeiro Machado	Nova Campo Grande / Vila Nova Campo Grande BI 08	142	33	545835	A
Yasuharu Tanaka	Nova Campo Grande / Vila Nova Campo Grande BI 08	143	16	545839	C

Campo Grande, 06 de julho de 2026.

**PAULO NINA FERREIRA**  
Gerente de Controle de Posturas  
GCP/SEMADES



**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA SEM CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 2026**

**OBJETO:** O presente extrato tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando à celebração do Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros, oriundos das Emendas Parlamentares Impositivas, para a execução das despesas na função de saúde, conforme projeto estabelecido.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 29 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014; art. 10, §3º do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, e Lei n 7.565, de 29 de dezembro de 2025 (LOA 2026), alterada pela Lei n. 7.649, de 29 de junho de 2026.

**RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** Verifica-se a formalização de parceria sem chamamento público, com base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que traz em seu estatuto social finalidades voltadas à promoção de atividades de relevância pública e social nos serviços de saúde e outros.

**PRAZO:** O Plano de Trabalho deverá ser enviado na plataforma MROSC (<https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/>) no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a publicação da Certidão de Não Impugnação a esta justificativa, que será publicada no site <https://www.campogrande.ms.gov.br/sesau/chamamento-publico-cg/>, conforme art. 26, do Decreto n. 15.969/2024 e, no caso de solicitação de ajustes ao projeto, o prazo será de 15 (quinze) dias corridos, conforme art. 26, §5º do referido Decreto.

Conforme quadro:

N. DA EMENDA	VEREADOR	TEXTO DA EMENDA	VALOR DA EMENDA
21	<b>ANDRÉ SALINEIRO</b>	Aquisição de materiais permanentes, materiais de consumo e pagamento de profissionais para manutenção das atividades desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL LIBERTAR	R\$ 300.000,00
64	<b>CLODOIISON PIRES</b>	Pagamento de médico. ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA.	R\$ 40.000,00